

Portaria Nº 001/2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Itapagipe ao Currículo Referência de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Educação de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Considerando que o Município de Itapagipe pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Itapagipe, a partir do início do ano eletivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de fevereiro de 2020

CLARICE MARIA ROLDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO